COMITÊ DE CONFORMIDADE

ATA Nº 01/2025

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, por intermédio da plataforma Microsoft Teams no seguinte endereço: https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/ap/t-59584e83/?url=https%3A%2F%2Fteams.microsoft.com%2Fl%2Fmeetup-join%2F19%253ameeting_MmJmNzY4NjYtZGRiNC00YWJhLThjYmMtYjM4Y2I3Mjk1ODg3%2540thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%252283bd090b-756e-4a02-a512-e5ea02c03041%2522%252c%2522Oid%2522%253a%2522f188511c-f5c7-46a8-9e98-2764ffb8bd11%2522%257d&data=05%7C02%7CClarisseM%40sefaz.rs.gov.br%7C002b9d674da84cd2efb908dd6c9aa974%7C83bd090b756e4a02a512e5ea02c03041%7C0%7C0%7C638786133716680620%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJFbXB0eU1hcGkiOnRydWUsIlYiOiIwLjAuMDAwMCIsIlAiOiJXaW4zMiIsIkFOIjoiTWFpbCIsIldUIjoyfQ%3D%3D%7C0%7C%7C%7C&sdata=5qX4E5VjIAYDvS4iq380w9JnXX56ycMCjQfel7%2Fqobw%3D&reserved=0, reuniu-se o Comitê de Conformidade da Caixa de Administração Dívida Pública Estadual S.A. — CADIP. Compareceram à reunião, a totalidade de seus membros, Sra. Clarisse Falcão Marcant e Srs. Paulo da Fontoura Sacco e Luís Antonio Zanotta Calçada. A reunião foi presidida pelo Sr. Luís Antonio Zanotta Calçada, que designou a mim, Paulo da Fontoura Sacco, para secretariar a reunião. O Presidente declarou abertos os trabalhos, informando sobre o recebimento do processo PROA nº 25/1400-0002415-7 (fls. 09) relativo à indicação da Diretoria Executiva e dos Membros dos Conselhos Fiscal e de Administração da Companhia abaixo arrolados, para análise do Comitê de Conformidade, nos termos do Art. 10 do Decreto Estadual 53.364/2016: como Diretoria

Executiva: Carlos Eduardo Provenzano (Presidente), Luis Antonio Medina Gomez (Diretor de Relações com Investidores) e Cristiane Costa da Rosa (Diretora Técnica); membros do Conselho de Administração: Flávio Pompermayer, Guilherme Correa Petry, Itanielson Dantas Silveira Cruz, Jorge Luis Tonetto e Leonardo Maranhão Busatto; e membros titulares do Conselho Fiscal os Srs. Paulo da Fontoura Sacco, Juliana Debaquer, Giovanne Carlos Silva de Sousa; e como membros suplentes: Cristorferli Wingert, Jacó Braatz e Juliana Daniela Rodrigues Mancuso. Os documentos comprobatórios ao preenchimento dos requisitos e ao não enquadramento nos impedimentos legais foram entregues à Sra. Clarisse Falcão Marcant e serão analisados na reunião de hoje. Em continuidade aos trabalhos, na forma do disposto no art. 9º do Regimento Interno do Comitê de Conformidade da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S/A — CADIP, bem como do Capítulo VIII do Código de Ética, Conduta e Integridade da Companhia eu, Paulo da Fontoura Sacco, declaro-me impedido de analisar o processo de minha própria indicação ao cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia. Após essa análise o comitê deliberou pela conformidade da documentação apresentada e emitiram os pareceres aqui anexos. Esgotada a Ordem do Dia, o Presidente colocou a palavra à disposição e ninguém tendo feito o seu uso, declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros.

Luís Antonio Zanotta Calçada

Clarisse Falcão Marcant

Paulo da Fontoura Sacco